

Deve apresentar-se à Direcção Principal de Pessoal e Quadros/EMGFAA. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Agosto de 2010. — O Ministro, *Cândido Pereira dos Santos Van-Dúnem*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

### Despacho n.º 112/10

de 15 de Setembro

Tendo Alice Freire Costa, chefe de Repartição deste Ministério, completado 35 anos de serviço prestado ao Estado, nos termos do Decreto n.º 76/05, de 12 de Outubro, publicado no *Diário da República* n.º 122, 1.ª série;

Havendo necessidade de ser desligada do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pelo artigo 3.º do diploma acima referido;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Planeamento aprovado pelo Decreto presidencial n.º 94/10, de 8 de Junho, determino:

Alice Freire Costa, chefe de Repartição deste Ministério — desvinculada do serviço público para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Agosto de 2010, sendo-lhe fixada a pensão provisória anual de Kz: 1 833 000,00, correspondente à categoria de chefe de repartição, calculada nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 76/05, de 12 de Outubro, com o salário mensal de Kz: 141 000,00. O encargo resultante deste despacho tem cabimentação na verba do Instituto Nacional de Segurança Social. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Julho de 2010. — A Ministra, *Ana Afonso Dias Lourenço*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 113/10 de 15 de Setembro

Tendo sido criado o Projecto Executivo para a Reforma Tributária (PERT), pelo Decreto presidencial n.º 155/10, de 28 de Julho, um serviço público especializado que compreende internamente o órgão executivo denominado por Unidade Técnica Executiva para a Reforma Tributária (UTERT);

Havendo necessidade de nomear a Direcção Geral desta unidade técnica, após aprovação superior pelo Presidente da República e Chefe do Executivo, das entidades indicadas;

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto presidencial n.º 155/10, de 28 de Julho e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República ao abrigo do artigo 137.º da Constituição, determino:

Francisco Joseph Salgueiro da Cunha Brandão — nomeado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de Director da Unidade Técnica Executiva para Reforma Tributária (UTERT).

Gilberto Luther Alves Baptista — nomeado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de director-adjunto da Unidade Técnica Executiva para Reforma Tributária (UTERT).

Estes despachos entram imediatamente em vigor.

Tendo sido criado o Projecto Executivo para a Reforma Tributária (PERT), pelo Decreto presidencial n.º 155/10, de 28 de Julho, um serviço público especializado que compreende internamente o Secretariado para a Administração que é o órgão auxiliar e subordinado do coordenador do PERT, que disponibiliza genericamente a estes serviços de apoio técnico e instrumental;

Havendo necessidade de nomear o responsável pelos referidos serviços;

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 5.º do Decreto presidencial n.º 155/10, de 28 de Julho e em

conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República ao abrigo do artigo 137.º da Constituição, determino:

Josefa Augusta Rodrigues Rangel Dias dos Santos Ferreira — nomeada para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de chefe de Secretaria do Secretariado para a Administração do Projecto Executivo para Reforma Tributária (PERT).

Na elaboração e execução do orçamento do PERT, bem como na realização de despesas, o Secretariado para a Administração obedece metodologicamente as regras e orientações do Ministro das Finanças. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2010. — O Ministro, *Carlos Alberto Lopes*.

---

## MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Despacho n.º 114/10  
de 15 de Setembro

Havendo necessidade de dar por finda a comissão de serviço que Laurentina Jesus dos Santos, vinha exercendo como consultora do Gabinete do Ministro dos Petróleos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, determino:

Laurentina Jesus dos Santos — exonerada do cargo de consultora do Gabinete do Ministro dos Petróleos, para o qual havia sido nomeada por despacho de 28 de Outubro de 1999.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Agosto de 2010. — O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.

## MINISTÉRIO DO URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 115/10  
de 15 de Setembro

Por conveniência de serviço e no uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição, determino:

David Andala de Oliveira — nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário executivo da Comissão Nacional para a Venda do Património Habitacional do Estado.

Ana Guilhermina Vumi — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de notária do Cartório Privativo do Ministério do Urbanismo e Construção.

Os presentes despachos entram imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2010. — O Ministro, *José dos Santos da Silva Ferreira*.

Alice Paulina Dombolo Chivaca — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de secretária executiva da Comissão Nacional para a Venda do Património Habitacional do Estado, para o qual havia sido nomeada por despacho de 25 de Abril de 2002.

Caetano Francisco Baião — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de notário privativo da ex-Secretaria de Estado da Habitação, para o qual havia sido nomeado por despacho de 21 de Outubro de 1991.

Os presentes despachos entram imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2010. — O Ministro, *José dos Santos da Silva Ferreira*.